



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

SUSPENDE o expediente do
Poder Legislativo Cajazeirense
nos dias 16 e 17 de abril de 2025
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica suspenso o expediente no Poder Legislativo Cajazeirense nos dias 16 e 17 de abril de 2025.

Art.2º - O expediente voltará ao normal no dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15 DE ABRIL DE 2025.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE